

Araraquara, 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 2170/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, a Prefeitura de Araraquara tem investido no planejamento viário, com base em estudo técnico que se encontra em fase final de elaboração, visando maior eficiência e eficácia no setor.

Em relação ao local previsto na indicação, em função da grande demanda por esse tipo de dispositivo e das limitações orçamentárias, a Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana tem priorizado os seguintes pontos para implantação de lombadas, conforme ordem de prioridade:

- Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
- Regiões de comércio e prestação de serviços com volume significativo de pedestres;
- Cruzamentos e trechos de vias com estatísticas relevantes de ocorrência de acidentes de trânsito.

O trecho solicitado já possui uma lombofaixa entre o

Instituto de Quimica e o SENAI.

Dessa forma, neste momento, o local ficará sob

monitoramento.



A adoção desses critérios visa otimizar o uso dos recursos públicos, com foco na efetividade das ações, priorizando áreas de maior risco e promovendo, assim, um trânsito mais seguro e humanizado, reduzindo o potencial de acidentes que envolvem a parcela mais exposta dos participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo crianças e idosos.

Paralelamente às medidas de engenharia, a Prefeitura mantém, ao longo de todo o ano, campanhas educativas voltadas à conscientização e ao respeito às normas de trânsito, com ações direcionadas às escolas das redes pública e privada, bem como intervenções de impacto em vias estratégicas e cruzamentos da região central da cidade.

Importa ressaltar que o uso de dados estatísticos como base para decisões sobre a instalação de lombadas e demais dispositivos está respaldado pelo artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Para isso, a Prefeitura utiliza as informações do Sistema Infosiga, mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), a partir do estudo de todos os boletins de ocorrência realizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, a atual administração reafirma seu compromisso com a segurança no trânsito, atuando com para garantir mobilidade urbana com respeito à vida e ao bem-estar da população.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete